

Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Instalações do Parque de Máquinas e Material da Direcção de Estradas do Porto, sito na Avenida de Paiva Couceiro, sem número, 4300 Porto (Marginal do Douro, sob a Ponte do Freixo).
Localidade:
Porto.
Código postal:
4300-383.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Estradas do Porto.
Telefone:
(351) 223391700.
Fax:
(351) 223391777.
Correio electrónico:
deprt@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
http://www.portaldeempreditadas.pt

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611056201

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
351 211022612.
Fax:
351 211022676.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de «GE — 428 — Remodelação da Estação de Setúbal».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução:
Linha do Sul da Rede Ferroviária Nacional.
Código NUTS: PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto a remodelação da Estação de Setúbal.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45000000.

Objectos complementares:
Vocabulário principal: 45200000.

Vocabulário principal: 31682410.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A presente empreitada tem por objecto a remodelação do *lay-out* ferroviário e do edifício de passageiros, bem como a construção de parques de estacionamento, na Estação de Setúbal.

Montante estimado, sem IVA: 90 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 510 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadram dentro da referida definição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta

b) Das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, das 2.ª, 3.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor global da proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso

subscrita pelo concorrente ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

Se o concorrente, nos termos da lei, recorrer às capacidades económica e financeira e ou técnica e ou profissional de outras entidades, deverá apresentar, para além da comprovação de que as mesmas possuem as referidas capacidades, declaração de compromisso de tais entidades, reconhecida na qualidade, de que se obrigam a disponibilizar ao concorrente os recursos necessários, assumindo, perante a REFER e solidariamente com o concorrente, todas as obrigações daí decorrentes, quer na fase concursal, quer durante todo o prazo de execução do contrato, se o concorrente vier a ser o adjudicatário.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 5 400 000 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: garantia de boa execução — ponderação: 50.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 3646.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Lisboa — Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, Sala dos Actos Públicos, 116-A, da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

«Modernização da Linha do Sul: Remodelação do Subtróço Pinhal Novo (excl.) Setúbal Mar.»

Projecto co-financiado em 80% pelo Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 9 000 000 de euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é o estabelecido no caderno de encargos e nos termos seguintes:

A empreitada é realizada por preço global e, assim, o montante da remuneração a receber pelo empreiteiro é o previamente fixado e corresponde à realização de todos os trabalhos necessários para a execução da obra ou parte da obra objecto do contrato (será, todavia e conforme os casos, acrescido ou deduzido ao preço da empreitada, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º e demais aplicáveis do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o valor dos trabalhos que resultem da rectificação de erros ou omissões do projecto, nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma);

Nos itens a realizar por série de preços as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos no contrato por cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de execução de 510 dias, indicado em II.3), considera-se como o prazo máximo a contar da data de consignação.

A proposta a apresentar pelos concorrentes deverá observar os seguintes prazos, previstos no faseamento geral da obra e que se consideram vinculativos:

Fase 1 — 30 dias de calendário;

Fase 2 — 180 dias de calendário;

Fase 3 — 180 dias de calendário;

Fase 5 A — 120 dias de calendário.

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 19 do programa de concurso.

Em IV.3.3) o valor indicado de 1000 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, o qual incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no programa do concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

Data de envio para JOCE: 15 de Outubro de 2007.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

Pais:

Portugal.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Telefone:
351 211022612.
Fax:
351 211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611056039

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Defesa Nacional Instituto de Acção Social das Forças Armadas	À atenção de COR ADMIL Francisco Guerreiro Lima
Endereço Rua de Pedro Nunes, 8	Código postal 1069-023
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213194626	Fax 213562595
Correio electrónico francisco.palma@iasfa.pt	Endereço Internet (URL) www.iasfa.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

6.2 — O alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da obra e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
b) As 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, sem prejuízo do recurso à faculdade conferida no n.º 6.3.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 10 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 10 / 2007

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Centro de Apoio Social de Lisboa/IASFA, situado na Rua de São José, 22, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público n.º 01/2007 [secção III.2.1); secção IV.3.3); secção IV.3.7.2)], publicado nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Chefe RAF/IASFA, *Francisco Guerreiro Palma*, COR ADMIL.

2611056408

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Parcerias.Saúde

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Estrutura de Missão Parcerias.Saúde.
Endereço postal:
Avenida de Álvares Cabral, 25, 1.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1250-015.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Estrutura de Missão Parcerias.Saúde.
À atenção de:
Encarregado de Missão.
Telefone:
(351) 213880480/9.
Fax:
(351) 213880481.
Correio electrónico:
parcerias.saude@parcerias-saude.min-saude.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 16/11/2007.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No âmbito concurso n.º 2/2007, tendente à contratação de serviços de consultoria na vertente infra-estrutural à Estrutura de Missão Parcerias.Saúde para apoio ao programa de parcerias público privada, informa-se:
Por deliberação do júri do concurso, foi alterada a data limite de apresentação das candidaturas para o dia 16 de Novembro de 2007; assim, rectifica-se o ponto IV.3.4) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, S193, de 6 de Outubro de 2007.

Foi, ainda, deliberado pelo júri de concurso alterar para o dia 19 de Novembro de 2007 a data de realização do acto público de abertura das candidaturas, assim, altera-se cláusula 12.1 do programa de procedimento.
Mais se informa que o júri de concurso também deliberou aceitar pedidos de esclarecimentos, nos termos do cláusula 8.1 do programa de concurso, até ao dia 26 de Outubro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

15 de Outubro de 2007. — O Encarregado de Missão, *João Wemans*.
2611056199

ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.